



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4560 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA NAS FUNÇÕES DE
ODONTÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o aumento da demanda de pacientes odontológicos na UBS – Unidade Básica de Saúde, e;

Considerando a necessidade de mais 4 (quatro) horas de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4412 de 22 de novembro de 2023, e;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 242/2023;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 04 (quatro) horas semanais a carga horária da Sr.^a TANARA REGINA DICK, nas funções de ODONTÓLOGO, passando de 16 (dezesesseis) horas semanais para a carga horária total de 20 horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem início na presente data e vigorará até a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração